

REQ. 013/2024/GPAR/LBCO/GO139

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO N. 013/2024.

O Deputado que o presente subscreve, com fulcro regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, determinar o envio de expediente aos Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, **Senhor Antônio Leite dos Santos Filho**, solicitando-lhe a instalação de Barreira Eletrônica na GO-139, nas proximidades dos Bairros Jardins dos Ipês, Jardim Serrano, Estância Itanhangá e Portal das Águas Quentes, o município de Caldas Novas – GO.

O trecho mencionado tem um grande fluxo de veículos de grande, como caminhões, e costumeiramente os veículos passam em alta velocidade, o que tem causado inúmeros acidentes no local, os munícipes tem como intuito a instalação de barreira eletrônica, o que faria com que os motoristas tivessem que diminuir a velocidade no perímetro, desta forma, evitando os acidentes.

Vale salientar ainda, que nesta localidade da mencionada GO-139 existe uma escola e a necessidade diária de jovens estudantes que para completar essa fase importante de suas vidas, precisam atravessar diariamente a mencionada GO-139 se expondo dia a pós dia aos perigos do local.

Ainda, se requer o estudo de exequibilidade para a instalação do radar eletrônico, ainda que sejam feitos estudos quanto a construção de uma passarela no trecho, além do envio de uma programação para a realização das obras, para nosso conhecimento e acompanhamento da solicitação pelos munícipes interessados nas demandas.

Isto posto, dada a importância da matéria sob destaque, solicita o Deputado subscritor **preferência** no acatamento deste requerimento, e que sejam enviadas por sitio



eletrônico ao endereço de e-mail.: presidencia@goinfra.go.gov.br e/ou antonio.lsantos@goinfra.go.gov.br adotando-se, via de consequência as providências ora solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2024.

Amauri Ribeiro

Deputado Estadual – União Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300032003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **AMAURI RIBEIRO** em **03/07/2024 10:38**

Checksum: **84279061329094587DC84EBF68346337AE26B4C70C12BFE3D9F5E70006BCC67A**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200300032003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.